

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 028/2007

O Prefeito Municipal de Andirá, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público objeto do Edital nº 01/2007, homologado em 10 de maio de 2007, CONVOCA para contratação, conforme os itens 11 e 12 do Edital mencionado, o candidato abaixo relacionado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Andirá – Pr., sito na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190 – Jardim Vésper – Andirá-Pr., e apresentar em **data de 26 de novembro de 2007, das 08:00 às 11:30**, os documentos abaixo:

- a) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- b) Cédula de identidade do Paraná ou protocolo de seu requerimento junto ao Instituto de Identificação do Paraná e uma cópia;
- c) CPF e uma cópia;
- d) Comprovante de endereço com CEP e uma cópia;
- e) Título de eleitor e comprovante da última votação e uma cópia;
- f) Comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido para cada cargo – Edital n. 01/2007), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente e cópia;
- g) Certidão do Cartório Eleitoral do domicílio eleitoral, atestando que está em dia com as suas obrigações eleitorais bem como não ter incorrido em crime eleitoral;
- h) Certidão de nascimento e uma cópia ou casamento e uma cópia;
- i) RG e CPF do cônjuge;
- j) Certidão de nascimento dos filhos e uma cópia;
- l) Carteira de trabalho e PIS/PASEP e uma cópia;
- m) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

- p) Não possuir antecedentes criminais, comprovados por atestados da Justiça Federal e Estadual e/ou do Distrito Federal onde tenha residido nos últimos 5 anos, expedida há no máximo 6 meses;

Candidatos convocados:

Nome	CPF	Cargo
TALITA DAYANE DA CRUZ	036.139.709-70	SERV. DE SERV. GERAIS

O não comparecimento no prazo legal estipulado, implicará a desistência do candidato(a), podendo o Município convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Andirá, em 23 de novembro de 2007.

Dr. ALARICO ABIB
Prefeito Municipal de Andirá